

Josefilario Viano

Ata da 10ª sessão ordinária do 2º período legislativo da 2ª sessão legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, realizada no dia 28 de novembro de 1984.

Presidência = Maria Freire Maia

Secretaria = Maria Maurício Freitas Maia

Às 900 (nove horas) do dia 28 de novembro de 1984 (neste momento quinze e quatro) compareceram em a sala das sessões de Câmara Municipal os seguintes membros: Aldemora Freire do Amaral, Benedito Alves Barbosa, Francisco de Assis Pinheiro, José Heliano Vieira, José Mendes Sobrinho, José Pinto Filho, José Moura de Oliveira, José Sebastião da Costa, José Rosendo Freire, Maria Freire Maia e Maria Maurício Freitas Maia. Constatando-se pela lista das presenças o comparecimento unânime de todos os membros da Câmara Municipal. Em seguida foi aberta a sessão e lida a ata da última sessão que foi aprovada sem restrições.

No expediente foram lidas as seguintes matérias: projeto de lei n.º 06-84, projeto de Lei n.º 07-84 parecer da Comissão de Finanças sobre o projeto de Lei n.º 06/84. O primeiro que concede aumento aos servidores municipais a base de 100/100 (cem por cento) o segundo que considera de utilidade pública o MOVIMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL - de Tabuleiro do Norte, o terceiro o parecer da Comissão de Finanças sobre o projeto de Lei n.º 06/84 favorável a sua aprovação. Os projetos foram lidos e por exiguidade de tempo foi dispensado o interstício das matérias, sendo encaminhadas para a Ordem do dia para discussões e votações.

No Ordem do dia foi discutido em primeira discussão o projeto de lei 06-84 que concede aumento de cem por cento / 100/100 a todos os servidores municipais, sendo o vereador Francisco de Assis Pinheiro

vehementemente o projeto pela sua má distribuição nas percentuais para os humildes servidores municipais. O vereador José Mendes Sobrinho, também criticou o projeto pela falta de apreço que o poder público dispensa aos servidores municipais. Terminada a discussão e passada para votação o projeto foi aprovado 12 votos contra os 05 votos ou seja maioria superior a dois terços. Em seguida entrou para discussão e votação o projeto de Lei n.º 07/84 que considera de utilidade pública o Movimento DE PROMOÇÃO Social de Tabuleiro do Norte. O qual foi aprovado por unanimidade dos membros da Casa. Em seguida foi encaminhada a discussão e votação do projeto de Lei 06/84, já com parecer favorável da Comissão de Finanças, tendo o relator vereador Benedito Alves Barbosa feito uma exposição de motivos que motivou os membros da Casa, posto em votação foi aprovado por 06 votos contra 04 votos, ou seja maioria absoluta. Foi aprovado por 09 votos contra um voto o Projeto 05/84

Orçamento 85 - Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, tendo antes convocado uma sessão extraordinária às 1200 horas, com a finalidade especial de aprovar em 2ª discussão os projetos de Lei n.º 06/84 069/84 e 07/84.

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente mandou levantar a presente ata que posta em discussão e aprovada foi assinada pelos Vereadores Presentes.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 28 de novembro de 1984